



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SOD/SP

NOTIFICAÇÃO

1. Trata-se de defesa a notificação preliminar de processo de perda de residência, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, no art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, bem como no art. 13 da Instrução Normativa nº 154-DG/PF, de 31 de janeiro de 2020, fica o senhor **NARCIZO TEODORO GOMEZ ORIUNDO**, Registro Nacional Migratório nº **V675186-A (ATIVO)**, nacional do PERU, nascido no dia **29/10/1954**, filha de **INES ORIUNDO CORDERO** e de **EMILIO GOMEZ CUADROS**, **NOTIFICADO** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal.

2. A defesa foi apresentada, tempestivamente, pelo interessado no dia 04/09/2025, por e-mail, alegando, dentre outras razões, que é casado com a brasileira **MITSUKO YANO, CPF 072.814.008-02**.

3. Assim, para o adequado julgamento do recurso, **NOTIFICO o interessado a apresentar, no prazo de 10 dias**, os seguintes documentos:

- a. Certidão de casamento com a brasileira MITSUKO YANO.

4. O interessado deverá apresentar os documentos originais neste setor de estrangeiros, ou, caso prefira, encaminhá-los via endereço eletrônico, no e-mail "migracao.sod.sp@pf.gov.br".

5. Mencionar o número deste processo (08709.002879/2025-25), para acompanhamento.

IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
UMIG/DPF/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES, Agente de Polícia Federal**, em 08/10/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142958883&crc=63098DA4.
Código verificador: **142958883** e Código CRC: **63098DA4**.